



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA Nº 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação, considerando que o vereador abaixo mencionado estará participando de curso entre os dias 28 e 31 de janeiro de 2025, na cidade de Florianópolis, de acordo com o protocolo nº 19.

<b>Beneficiário</b>	<b>Embasamento legal Lei 1.186/2017</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor total R\$</b>	<b>Curso/ Entidade</b>
Deleon Betim	art. 5º, §1º art. 5º, §3º	2 3	1.870,08	“Vereança na prática, ferramentas essenciais para o primeiro ano de mandato” CEAP BRASIL

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente